



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0586

de 10 de fevereiro de 2026

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 141/2026 e,
Considerando o Protocolo Externo nº 1358/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome da empresa PIRES E BRAGA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 88.059.522/0001-00, para que seja oportunizado à mesma o oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, conforme determina a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, incisos LIV e LV, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99, em relação ao **Protocolo Externo** nº 1358/2024, onde o requerente alega ter ficado valores a receber de R\$ 1.960,48 (um mil novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) a receber da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transportes e Trânsito, autorizado pelo então secretário Marcelo Pedone. Como trata de abastecimento sem empenho prévio, a Procuradoria opina pela abertura de Processo Administrativo Especial feito na empresa para averiguar a irregularidade do abastecimento feito na empresa Pires e Braga e a possibilidade de pagamento. Bem como a apuração de responsabilidade e tomada de providências em relação ao fato.

- Enquadramento: Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Os servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2259, de 09 de julho de 2025, deverão encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de fevereiro de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0586/2026

PROCESSO Nº 141/2026

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome da empresa PIRES E BRAGA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 88.059.522/0001-00, em relação ao Protocolo Externo nº 141/2026, onde o requerente alega ter ficado valores a receber de R\$ 1.960,48 (um mil novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) a receber da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transportes e Trânsito, e demais fatos narrados na portaria supracitada, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2259, de 09 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
10 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA DE 10/02/2026 A 24/02/2026
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS